

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDS/CESA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA, EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA EDENISE GALINDO GOMES
PROCESSO Nº 27/2007 *Publicado no DOE de 02/08/2007 pela Portaria SECTMA nº 98, de 31/07/2007*
PARECER CEE/PE Nº 89/2007-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/07/2007*

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 009, de 15 de fevereiro do corrente ano, a direção do Instituto de Desenvolvimento Social – IDS e do Centro de Estudos de Saúde – CESA, encaminharam a este Conselho documentação solicitando autorização para oferta de quatro cursos de especialização a saber: Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, em Geriatria e Gerontologia, em Unidade de Terapia Intensiva e em Enfermagem do Trabalho.

A documentação apresentada encontra-se a seguir relacionada:

- Ofício nº 011, de 1º de fevereiro de 2007
- Portarias SECTMA: nº 201, de 24/10/2006, autorizando o Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia; nº 221, de 20/11/2006, autorizando o Curso Técnico de Nível Médio em Estética, e nº 151, de 22/08/2006, autorizando o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem
- Cadastro das quatro especializações no CNCT
- Cópia do CNPJ atualizado, Certidão Negativa de Débito
- Dados de Identificação da Mantenedora
- Regimento Escolar
- Proposta Pedagógica
- Estatuto do IDS
- Qualificação da Diretoria Executiva do IDS e do Conselho Fiscal
- Planos dos Cursos solicitados e já referidos
- Novos Planos de Cursos em atendimento a exigências da relatoria, com adequação da carga horária nas matrizes curriculares, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 01/2005, Artigo 6º, § 4º.

II – ANÁLISE:

O Instituto de Desenvolvimento Social – IDS é qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, por despacho da Secretaria Nacional de Justiça, com publicação no DOU no dia 12/09/2001. O Centro de Estudos da Saúde – CESA é uma instituição de Educação Profissional, mantida pelo IDS, e objetiva a formação profissional inicial e continuada de trabalhadores, bem como a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Em 22 de agosto de 2006, através do Parecer CEE/PE nº 91/2006-CEB, e Publicação da Portaria SECTMA nº 151/2006, o IDS/CESA foi autorizado a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, na Área de Saúde.

Considerando que o Regimento e a Proposta Pedagógica foram analisados, e o respectivo Plano de Curso aprovado, quando da análise e parecer deste CEE, esta relatoria não fará nova análise desses documentos, direcionando sua análise para os cursos de especialização, solicitados no presente processo.

1. Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

O Plano de Curso da Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica contempla os itens definidos na Resolução CEE/PE nº 01/2005.

A justificativa aborda a questão do Pólo médico existente no Recife, que emprega atualmente 34,7 mil pessoas, vinculadas a três mil estabelecimentos da área de saúde.

A área de saúde, no Recife, responde pela oferta de 2,2% de empregos formais, e 15,6% de empregos no setor de indústrias ligadas à área. Esses dados foram colhidos de Pesquisa realizada pela UFPE e pelos Relatórios do Ministério da Saúde.

O cenário mostra ainda um quadro de recursos humanos em que o maior contingente de profissionais é formado por técnicos de nível médio, sem formação específica para atuação nos centros cirúrgicos, sem o perfil exigido pelo processo de trabalho e pela única organização de classe intitulada Associação Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos – ANIC.

O acesso à Especialização será possível para os candidatos que tiverem concluído a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Enfermagem, ou a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, sendo obrigatória a apresentação dos respectivos históricos escolares, e o Certificado ou Diploma dos cursos concluídos.

O curso será oferecido em quatro meses de duração no diurno, e cinco meses no noturno, nos horários de 08h00 às 12h00; 14h às 18h00, e 19h00 às 22h00, com turmas formadas por até 45 alunos.

Será exigida frequência de 75% das aulas do curso, e a média para aprovação será sete, numa escala de zero a 10. Aos alunos que apresentarem rendimento escolar insatisfatório, serão oferecidas oportunidades de recuperação.

As instalações físicas e equipamentos estão amplamente descritos e, no nosso entendimento, como se trata de especialização na área de saúde, cujas condições já foram analisadas, quando da aprovação do curso de Enfermagem, não nos deteremos na análise desses itens.

O Plano apresenta conteúdos, habilidades, bases tecnológicas, e competências a serem adquiridas pelos alunos ao final do curso, e está estruturado em dois módulos, com 240 horas de teoria/prática, e 120 horas de estágio, totalizando 360 horas em conformidade com o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2005.

A matriz curricular está a seguir transcrita.

Componentes Curriculares	Módulo I Teórico/Prático	Módulo II Estágio	Total de Carga Horária
Centro Cirúrgico	100	80	180
Ética Aplicada	20	-	20
Infecção Hospitalar	20	-	20
Central de Materiais e Esterilização	50	20	70
Anestesiologia	50	20	70
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	240	120	360
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO 360 HORAS			

2. Especialização Técnica de Nível Médio em Geriatria e Gerontologia

A justificativa no Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Geriatria e Gerontologia informa objetivamente aspectos estudados em estatísticas e relatórios sobre o envelhecimento da população brasileira. Esses relatórios, inclusive do OBGE indicam que a expectativa média de vida do brasileiro subiu de 66 para 68,6 anos na última década. Diante desse

fato, torna-se importante não apenas prolongar a vida, mas preservar a capacidade funcional de cada indivíduo, de forma que ele permaneça autônomo e independente pelo maior tempo possível, a esse processo deu-se o nome de compressão da morbidade. Com base na necessidade iminente de que o Brasil se prepare para o desafio de lidar com os idosos, torna-se importante estimular a formação de profissionais que garantam a qualidade do atendimento ao idoso. Essa é a proposta da presente especialização pelo CESA.

O acesso à Especialização será possível para os candidatos que tiverem concluído a Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem, sendo obrigatória a apresentação do respectivo histórico escolar e do Diploma.

O curso será oferecido em quatro meses de duração no diurno, e cinco meses no noturno, nos horários de 08 às 12h00; 14h00 às 18h00, e 19h00 às 22h00, com turmas formadas por até 45 alunos.

Será exigida frequência de 75% das aulas do curso, e a média para aprovação será sete, numa escala de zero a 10 pontos. Aos alunos que apresentarem rendimento escolar insatisfatório, serão oferecidas oportunidades de recuperação.

As instalações físicas e equipamentos estão amplamente descritos e, no nosso entendimento, como se trata de especialização na área de saúde, cujas condições já foram analisadas, quando da aprovação do curso de Enfermagem, não nos deteremos na análise desses itens.

O Plano apresenta conteúdos, habilidades, bases tecnológicas, e competências a serem adquiridas pelos alunos ao final do curso, e está estruturado em dois módulos, com 240 horas de teoria/prática, e 120 horas de estágio, totalizando 360 horas em conformidade com o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2005.

A matriz curricular está a seguir transcrita.

Componentes Curriculares	Módulo I Teórico/Prático	Módulo II Estágio Curricular Supervisionado
Epidemiologia do Envelhecimento	40	120
Clínica Geriátrica	80	
Enfermagem Geriátrica e Gerontológica	80	
Política, Legislação e Ética do Envelhecimento	40	
Carga Horária dos Módulos	240	120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO 360 HORAS		

3. Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva

Da justificativa constante no Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva destacam-se as estatísticas já referidas na justificativa da Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, e acrescenta que tratando de cuidados médicos progressivos, a terapia intensiva pode ser considerada o nível mais complexo e avançado dentro da hierarquia dos serviços hospitalares. A terapia intensiva é voltada ao atendimento de pacientes com efetivo ou potencial comprometimento de funções vitais, com a conseqüente necessidade, cada vez maior, de especialização, dos profissionais da área de saúde.

O acesso à Especialização será possível para os candidatos que tiverem concluído a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Enfermagem ou a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, sendo obrigatória a apresentação dos respectivos históricos escolares e o Certificado ou Diploma dos cursos concluídos.

O curso será oferecido em seis meses de duração no diurno, e oito meses no noturno, nos horários de 08 às 12h00; 14h00 às 18h00, e 19h00 às 22h00, com turmas formadas por até 45 alunos.

Será exigida freqüência de 75% das aulas do curso, e a média para aprovação será sete, numa escala de zero a 10 pontos. Aos alunos que apresentarem rendimento escolar insatisfatório, serão oferecidas oportunidades de recuperação.

A instituição apresenta o Plano de Estágio Supervisionado, com todas as etapas e procedimentos descritos.

As instalações físicas e equipamentos estão amplamente descritos e, no nosso entendimento, como se trata de especialização na área de saúde, cujas condições já foram analisadas quando da aprovação do curso de Enfermagem, não nos deteremos na análise desses itens.

O Plano apresenta conteúdos, habilidades, bases tecnológicas, e competências a serem adquiridas pelos alunos ao final do curso, e está estruturado em dois módulos, com 300 horas de teoria/prática, e 120 horas de estágio, totalizando 420 horas em conformidade com o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2005.

A matriz curricular está a seguir transcrita.

Componentes Curriculares	Módulo I Teórico/Prático	Módulo II Estágio
Enfermagem em UTI	120	120
Suporte Nutricional	40	
Infecção Hospitalar e Normas de Biossegurança	60	
Psicologia Aplicada à Enfermagem	20	
Ética Profissional	10	
Enfermagem em UTI	50	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	300	120

4. Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho

O Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho acha-se adequadamente formulado e, de sua justificativa, destacamos alguns aspectos relevantes, quais sejam: Os profissionais de enfermagem atuam nas redes de saúde pública e privada, hospitalar e pré-hospitalar, em ambulatórios, creches, clínicas, em domicílios, em empresas do setor de serviços, destacando-se, hoje, a Enfermagem do Trabalho, como uma formação necessária ao mercado de trabalho. Dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, em 2001, mostram que, naquele ano, ocorreram no Brasil 2.557 óbitos por acidente do trabalho (1997 a 2001) – uma morte para cada 132 acidentes registrados. Essas estatísticas são levantadas da massa de trabalhadores contribuintes da Previdência Social, isto é, cerca de 1/3 da população economicamente ativa, (*sem considerar as elevadas taxas de trabalhadores informais*), conclui-se que pelo Anuário de Estatísticas del Trabajo em 2000, da OIT, que aproximadamente 50.000 de trabalhadores estão excluídos das estatísticas oficiais de acidentes do trabalho. Os prejuízos com acidentes são significativos, e o Brasil gasta cerca de 20 bilhões com acidentes do trabalho, suportados pela Previdência Social. Segundo o COFEN (Conselho Federal de Enfermagem), essa especialização não existia no período de 1976 a 1989, e nenhuma instituição de ensino assumiu a formação desses profissionais. Assim, as empresas, para cumprir a legislação, contratava profissionais sem a devida qualificação. Considerando que hoje no Estado de Pernambuco existem diversos pólos de desenvolvimento, tanto na área médica ou de saúde, quanto na área de Tecnologia da Informação, quanto na área industrial de SUAPE e de todo um conjunto de complexo industrial que está por ser implantado em Pernambuco, o IDS/CESA registra a demanda e a necessidade de oportunizar aos profissionais de enfermagem de nível técnico a oportunidade de acompanharem as inovações científicas e tecnológicas da saúde, objetivando prestar assistência de Enfermagem do Trabalho, sintonizadas com as exigências e realidade do mundo do trabalho.

O acesso à Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho será possível para os candidatos que tiverem concluído a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, sendo obrigatória a apresentação do respectivo histórico escolar e do Diploma.

O curso será oferecido em quatro meses de duração para o diurno, e cinco meses para o noturno, nos horários de 08 às 12h00; 14h00 às 18h00, e 19h00 às 22h00, com turmas formadas por até 45 alunos.

Será exigida freqüência de 75% das aulas do curso, e a média para aprovação será sete, numa escala de zero a 10 pontos. Aos alunos que apresentarem rendimento escolar insatisfatório, serão oferecidas oportunidades de recuperação.

A instituição apresenta o Plano de Estágio Supervisionado, com todas as etapas e procedimentos descritos.

As instalações físicas e equipamentos estão amplamente descritos e, no nosso entendimento, como se trata de especialização na área de saúde, cujas condições já foram analisadas quando da aprovação do curso de Enfermagem, não nos deteremos na análise desses itens.

O Plano apresenta conteúdos, habilidades, bases tecnológicas, e competências a serem adquiridas pelos alunos ao final do curso, e está estruturado em dois módulos, com 310 horas de teoria/prática, e 50 horas de estágio, totalizando 360 horas em conformidade com o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2005.

A matriz curricular está a seguir transcrita.

Componente Curriculares	Módulo I Teórico/Prático	Módulo II Estágio
Saúde, Segurança e Higiene do Trabalho	30	-
Ergonomia e Biomecânica	45	-
Epidemiologia e Estatística Aplicada à Saúde Ocupacional	30	-
Psicologia do Trabalho	15	-
Projeto Curricular Integrador	15	-
Carga Horária do Módulo I	135 horas	-
Toxicologia e Doenças Ocupacionais	-	60
Legislação Trabalhista	-	25
Educação em Saúde e Enfermagem do Trabalho	-	30
Gestão dos Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho	-	30
Projeto Curricular Integrador	-	15
Carga Horária do Módulo II	-	175 horas
Carga Horária do Estágio	-	50 horas
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	360 HORAS	

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado em cada Plano de Curso das Especializações apresentadas, considerando que todos os requisitos legais e formais foram cumpridos, esta relatoria vota favoravelmente à autorização para oferta dos Cursos de Especialização, na Área de Saúde, a saber:

- Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica
- Especialização Técnica de Nível Médio em Geriatria e Gerontologia
- Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva e
- Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, a serem desenvolvidos no Instituto de Desenvolvimento Social – IDS-CESA, localizado na Avenida Manoel Borba, 609, Boa Vista, Recife, por um prazo de quatro anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2007.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente
LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente
MARIA EDENISE GALINDO GOMES – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de julho de 2007.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente